



NOTA DE REPÚDIO

Charge de intolerância religiosa divulgada no jornal Folha de São Paulo

O Instituto Brasileiro de Direito e Religião – IBDR, vem a público, por meio de seus Presidentes, demonstrar sua repulsa em relação a charge divulgada no jornal Folha de São Paulo, a qual representou um ataque à comunidade evangélica nacional em razão de seu apoio à aprovação de André Mendonça como Ministro do STF.

Em 08 de Dezembro, o jornal Folha de São Paulo divulgou em suas plataformas uma charge de autoria de Leandro Assis e Triscila Oliveira, com viés veemente preconceituoso, agredindo quase metade da comunidade brasileira, ou seja, os cristãos protestantes. A charge explicitamente desdenhava de ensinamentos bíblicos, tidos como sacros por cerca de 190 milhões de brasileiros, ao expressar ‘Como Jesus disse: aha uhu! O STF é nosso’. Expressão essa, enfatizada pela Folha de São Paulo em sua legenda.ⁱ

O que se espera de um jornal que há cem anos está a serviço de uma sociedade, é que, no mínimo, este seja capaz de a expressar, quando o faz de forma humorística, de forma respeitosa e coerente. Espera-se, também, que faça uso de seus espaços de mídia para comunicar e divulgar fatos baseados em fontes fidedignas e informações duplamente checadas, ao invés de meras presunções e suspeitas preconceituosas.

Pode-se dizer que o Brasil é considerado um país cristão desde sempre, tendo a presença da comunidade protestante apresentado expressivo crescimento, como em nenhuma outra época da história. Sendo que, ao total, entre católicos e protestantes, a comunidade cristã atualmente representa cerca de quase noventa por cento da população nacional. Isso posto, é inaceitável que a intolerância religiosa, atitude predominante em países de mais altos índices de violência e ofensa às liberdades individuais, seja proliferada de forma tão bárbara.

O constituinte originário promulgou a lei máxima vigente no Brasil, sua Constituição, com o seguinte objetivo, dentre outros: “*promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação*” (Art. 3º, IV). Portanto, ao utilizarem a palavra ‘bíblia’ com letra minúscula, e apresentarem um homem com terno preto e crucifixo, alegando ‘Como disse Jesus’, os chargistas Leandro e Triscila explicitam sua ojeriza ao livro tido como sagrado para a imensa maioria dos cidadãos. Ademais, manifestam de forma ignorante sua intolerância religiosa e seu preconceito à cultura evangélica, ofendendo outro princípio constitucional que é basilar de nossa República: a dignidade da pessoa humana.



INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E RELIGIÃO - IBDR

Os evangélicos depositam suas esperanças na segunda vinda de Cristo, que virá para julgar os vivos e os mortos e reinar eternamente. Esta promessa é central para o cristianismo e se encontra exatamente no livro hostilizado: a Bíblia. Como principal crença, ao ofende-la, os chargistas e a Folha de São Paulo ao divulga-la, estão ofendendo a fé de quase duas centenas de milhões de brasileiros, naquilo que lhe é mais sagrado: o livro que é a fonte de todos seus credos, dogmas e, especialmente, de suas esperanças no porvir.

Lamenta-se a pobreza cultural de conteúdos como este, selecionados como apropriados por canais de mídia que infelizmente têm seguido essa minha linha preconceituosa, o que justifica a atual e expressiva decadência de suas audiências. Visto que não apenas descumprem seu papel social de bem informar a população através de fatos comprovados, mas ainda ofendem a sociedade local à qual deveriam com nobreza servir.

Seguimos no empenho por preservar os princípios basilares previstos em nossa Carta Maior, e viemos por meio deste demonstrar nosso apoio ao ministro André Mendonça, o qual está em seu direito constitucional de expressar sua fé, independente da função pública que venha a ocupar. Tendo até então o feito com muita excelência e integridade, o que o torna ainda mais digno de nossa consideração como brasileiros. E quanto aos autores da charge, Leandro e Triscila, e ao jornal Folha de São Paulo, fica nosso repúdio pela intolerância, agressividade e descompromisso em nos representar como sociedade brasileira.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

THIAGO RAFAEL VIEIRA
Presidente

DAVI CHARLES GOMES
Presidente do Conselho Deliberativo

ⁱ Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CXPYINCMviH/>. Acesso em: 09 de dezembro de 2021.